



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2024

**Institui o sistema "A Mulher na Política", dispondo sobre medidas de incentivo à participação da mulher na atividade política e das outras providências, no município de Aracruz/ES.**

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica instituído o sistema municipal denominado "A Mulher na Política", com a finalidade de incentivar a participação da mulher na atividade política, a ser realizada anualmente no dia 10 março.

**Parágrafo único** - A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

**Art. 2º** O sistema "**A Mulher na Política**" terá as seguintes ações principais, sem exclusão de outras, pertinentes ao seu objetivo:

- I - Conscientização da mulher do Município sobre a importância de sua participação na atividade política;
- II - Elaboração e distribuição de material informativo sobre os meios de participação na atividade política, os procedimentos para filiação em partido político e demais informações essenciais a respeito do tema;
- III - Incentivo as mulheres filiadas à partido político a concorrerem a cargos eletivos e incentivos aos demais a filiar-se ao partido político com o qual





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

tenham afinidade ideológica;

IV - Viabilização da realização de palestras, seminários e cursos sobre capacitação e participação das mulheres na política;

V - Incentivo às jovens mulheres entre 16 e 18 anos ao alistamento eleitoral.

**Art. 3º** Com o intuito de viabilizar as ações e objetivos previstos nesta Lei, o Município poderá realizar parcerias com outras entidades e órgãos públicos, com organizações da sociedade civil, fundações de direito público ou privado e instituições de ensino.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigos na data de sua publicação.

Aracruz, 18 de janeiro de 2024.

**ADRIANA GUIMARÃES MACHADO**  
**Vereadora – REPUBLICANOS**





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem a finalidade de incentivar a participação das mulheres na política. Estudos e pesquisas científicas comprovam que, dia-a-dia, as mulheres vêm ocupando cada vez mais espaço na política brasileira.

É necessária a conscientização das cidadãs de nosso município, em contribuir para a melhoria e desenvolvimento da cidade. Entretanto, não basta apenas a conscientização ou incentivos como o acima exemplificado, se não for propiciado à cidadã, as condições básicas que lhe garanta o acesso aos cargos eletivos. Ademais, além dos fatores sociais acima elencados, a mulher tem ocupado os cargos mais importantes da sociedade, o que algum tempo era impossível, devido ao "machismo".

Em expressa contribuição para o bom funcionamento do desenvolvimento político, o presente projeto visa, como já mencionado, incentivar e, por consequência, facilitar o acesso das mulheres na política brasileira no exercício diário de suas atividades.

Tal proposição visa igualar os cidadãos, em especial a mulher, tendo em vista estar num patamar de desvantagem em relação aos homens.

Dessa forma, por entender importante a presente iniciativa conto com o apoio unânime dos nobres legisladores.

Aracruz, 18 de janeiro de 2024.

**ADRIANA GUIMARÃES MACHADO**  
**Vereadora – REPUBLICANOS**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003900370036003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARAES MACHADO** em **29/01/2024 09:30**  
Checksum: **7FD703B95F9027136447E27D8A5FCF34CD041C0FC529744D69B909D560788729**

